

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **REQUERIMENTO N° /2009 (do Sr. Angelo Vanhoni e outros)**

Requerem a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Educação e Cultura; de Seguridade Social e Família; de Direitos Humanos e Minorias; e de Finanças e Tributação; para debater a formação dos Educadores Sociais.

#### **Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, conjunta com as **Comissões de Finanças e Tributação; de Direitos Humanos e Minorias; e de Seguridade Social e Família**, as representações do governo federal, das entidades e pessoas abaixo relacionadas, para que possamos discutir a possibilidade de criação de um curso de **Formação de Educador Social em nosso país**.

→**Sr. Patrus Ananias - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou representante por ele indicado;**

→**Sr. Fernando Haddad - Ministro de Estado da Educação ou representante por ele indicado;**

→**Sra. Carmen da Silveira Oliveira, Presidente Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;**

→**Sra. Denise Costa Granja – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE;**

→**Sr. José Luiz Telles de Almeida - Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI.**

### **Justificativa**

A expansão do ensino tecnológico já está estabelecida com a sanção da Lei 11.892, no final de 2008, prevendo a implantação dos IFETS e colocando em funcionamento 214 novas escolas técnicas em todo o país, das quais 73 já estão em atividade. E a partir desta nova realidade, da implantação dos IFETS, aumenta-se a possibilidade de formação de inúmeros técnicos que diversificarão a qualidade de inserção, especialmente dos jovens, no

mercado de trabalho. Mas também podemos buscar a formação de profissionais de licenciatura que estão em falta nas redes educacionais.

Precisamos olhar para uma categoria de educadores espalhados aos milhares por todo o Brasil, desempenhando uma função fundamental na rede de educação e assistência social, especialmente voltada para as populações que convivem em situação de vulnerabilidade, que são os educadores sociais. Tendo em vista não existir formação específica, as habilitações próprias para o exercício desta atividade profissional têm, em nosso país, se difundindo através das experiências práticas e de sua disseminação pelos educadores sociais que as testarem. São estes profissionais que podem e devem se qualificar a partir da Rede Federal de Educação Tecnológica.

A existência de formação superior para educadores sociais não é novidade em outros países. A Europa tem dezenas de faculdades espalhadas pelo continente, somente em Portugal encontraremos 13 cursos superiores destinados à formação de educadores sociais. O mesmo ocorre na Espanha e Itália.

Necessitamos a criação de um curso que profissionalize a execução desta função e traga conhecimento científico ao empírico, permitindo buscar novas metodologias através da pesquisa científica. Proporcionando ao educador social a formação adequada para criar e alimentar as condições necessárias aos grupos menos favorecidos de exercerem seu direito à integração social e cidadania, ambas indispensáveis à realização humana. A criação de um curso superior ou profissionalizante permitirá capacitar novos educadores sociais e aperfeiçoar os já existentes, dando a devida valorização a esse segmento de educadores.

Posto isto, solicito o apoio dos Nobres Pares para este importante debate.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2009.

**Deputado Angelo Vanhoni (PT/PR)**

**Deputada Janete Rocha Pietá (PT/SP)**

**Deputada Ângela Portela (PT/RR)**

**Deputado Pepe Vargas (PT/RS)**